



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

EDITAL 036/2015/CEPAE/FACED/UFU
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE, por meio da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada pelo artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as) para atuação na Faculdade de Educação e suas secretarias.

1. DESCRIÇÃO DE VAGAS:

1.1. A disponibilidade e descrição de vagas:

Área	Estudantes dos Cursos:	Nº de vagas	Local do estágio
1	Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Letras, Pedagogia, Licenciaturas em geral	04	FACED/ CEPAE
2	Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil	03	FACED/ CEPAE/ CEAD
3	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia de produção, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química, Serviço social	02	CEPAE/ FACIP (Campus Avançado do Pontal)
4	Sistemas de informação, Ciência da Computação, Engenharias e afins	02	CEPAE/ FACOM (Campus Avançado e Monte Carmelo)

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

2.1. Descrição área 1 - Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Letras, Pedagogia, Licenciaturas em geral:

- 2.1.1. Atendimento à comunidade acadêmica e público em geral;
- 2.1.2. Recebimento, conferência e encaminhamento de requerimentos;
- 2.1.3. Expedição de correspondências e documentos do Setor;
- 2.1.4. Organização arquivos;
- 2.1.5. Providenciar serviços de reprografia;
- 2.1.6. Atendimento telefônico;
- 2.1.7. Apoio aos setores internos;
- 2.1.8. Reserva de espaço físico no Setor;



- 2.1.9. Organização e acompanhamento de processos e relatórios, projetos de ensino, pesquisa e extensão, eventos e demais atividades do setor;
- 2.1.10. Edição de textos e planilhas eletrônicas no pacote office e outros;
- 2.1.11. Apoio aos alunos com deficiência atendidos pelo CEPAE e adaptação de material acadêmico;
- 2.1.12. Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos.

2.2. Descrição área 2 - Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil:

- 2.2.1. Suporte a usuários;
- 2.2.2. Instalação e configuração de estações de trabalho Windows;
- 2.2.3. Atualização de antivírus;
- 2.2.4. Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos para configurar e administrar redes locais de computadores;
- 2.2.5. Criação, manutenção e atualização de páginas web;
- 2.2.6. Manutenção e configuração de equipamentos de informática;
- 2.2.7. Diagramação de material didático;
- 2.2.8. Elaboração de animações em flash e outros softwares;
- 2.2.9. Digitalização de arquivos;
- 2.2.10. Manipulação, controle e acompanhamentos de Ambiente Virtual de aprendizagem (moodle);
- 2.2.11. Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos;
- 2.1.12. Edição de vídeos, captura e edição de imagens;
- 2.2.13. Participação no processo de desenvolvimento de objetos de aprendizagem;
- 2.2.14. Pesquisa e preparação de mídias, documentação; programação e testes;

2.3. Descrição área 3 - Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia de produção, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química, Serviço social

- 2.3.1. Atendimento à comunidade acadêmica e público em geral;
- 2.3.2. Recebimento, conferência e encaminhamento de requerimentos;
- 2.3.3. Expedição de correspondências e documentos do Setor;
- 2.3.4. Organização arquivos;
- 2.3.5. Providenciar serviços de reprografia;
- 2.3.6. Atendimento telefônico;
- 2.3.7. Apoio aos setores internos;
- 2.3.8. Reserva de espaço físico no Setor;
- 2.3.9. Organização e acompanhamento de processos e relatórios, projetos de ensino, pesquisa e extensão, eventos e demais atividades do setor;
- 2.3.10. Edição de textos e planilhas eletrônicas no pacote office e outros;
- 2.3.11. Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos;



2.3.12. Apoio aos alunos com deficiência atendidos pelo CEPAE e adaptação de material acadêmico.

Observação: Esse estágio será realizado no Campus Avançado de Ituiutaba - FACIP no núcleo do CEPAE criado naquela instituição.

2.4. Descrição área 4 - Sistemas de informação, Ciência da Computação, Engenharias e afins:

2.4.1. Participação no processo de desenvolvimento de objetos de aprendizagem;

2.4.2. Pesquisa e preparação de mídias, documentação, programação e testes;

2.4.3. Reuniões periódicas;

2.4.4. Elaboração de animações em flash e outros softwares;

2.4.5. Manipulação, controle e acompanhamentos de Ambiente Virtual de aprendizagem (moodle);

Observação: Esse estágio será realizado no Campus Avançado de Monte Carmelo na FACOM - Faculdade de Computação.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1. Perfil comum às quatro áreas:

3.1.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;

3.1.2. Ser assíduo e pontual;

3.1.3. Ter bom relacionamento pessoal;

3.1.4. Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;

3.1.5. Conhecimentos básicos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);

3.1.2. Perfil específico dos candidatos correspondente às áreas 2 e 4:

3.1.2.1. Conhecimentos básicos:

- Adobe Photoshop e Corel Draw;
- Linguagem PHP (desejável);
- Adobe Indesign (desejável);
- Flash (produção de animação);
- Conhecimento em realidade aumentada (desejável);
- Sistema Operacional Windows - pacote Office e outros;
- Antivírus, internet e e-mail;
- Rede, desenvolvimento web;
- Conhecimento do Adobe Premiere (desejável);
- HTML;
- CSS.

3.1.2.2. Conhecimentos intermediários no Java e Orientação à Objetos;

3.1.2.3. Interesse por desenvolvimento de jogos (objetos de aprendizagem);



3.1.2.4. Ser disciplinado, organizado, proativo e ter responsabilidade com os compromissos assumidos, relatando suas atividades periodicamente;

3.1.2.5. Autodidata; facilidade no aprendizado e adaptação a novas tecnologias;

3.1.2.6. Conhecimentos de Inglês para leitura (intermediário);

Serão diferenciais (desejável):

- Java (avançado);
- JavaFX (intermediário ou avançado);
- HTML5;
- CSS3;
- Flash;
- Ilustração;
- Web Design;
- Edição de Áudio e Vídeo;

4. INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas **via online** no período de **01 a 15/09/2015** no site www.cepae.faced.ufu.br/estagio2015.

4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso de graduação.

4.3. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, que serão comprovadas posteriormente.

4.4. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original.

4.5. Não serão aceitas inscrições de discentes que concluirão o Curso de Graduação no prazo de um ano ou dois semestres a partir da data da contratação;

4.6. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos a Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá submeter no site a documentação exigida, e em data posterior a ser informada pelo CEPAE, deverá entregar os originais.

Documentos exigidos:

5.1.1. Cédula de Identidade;

5.1.2. Carteira de Estudante da UFU;

5.1.3. CPF;

5.1.4. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;

5.1.5. Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

5.1.6. Atestado ou relatório médico (no caso de ser aluno com deficiência).

5.1.7. Ficha de Inscrição (anexo IV desse edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CEPAE

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial



Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

5.2. Documentos que deverão ser entregues no dia da prova:

- 5.2.1. Grade horária preenchida (conforme anexo II);
- 5.2.2. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
- 5.2.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.2.4. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo I);
- 6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o Candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado;
- 6.3. Haverá uma prova geral obrigatória para todos os candidatos;
 - 6.3.1. Na prova escrita haverá 05 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada;
 - 6.3.2. Para a área 1, na prova escrita haverá a produção de uma redação sobre a área de atuação, setor administrativo do CEPAC valendo 05 pontos;
 - 6.3.3. Para as áreas 2 e 4, haverá, na prova escrita, prova específica, para área do estágio solicitado, com 02 questões valendo 05 pontos cada, (podendo ser objetiva ou dissertativa);
- 6.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado;
- 6.5. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 01/10/2015 às 14h30 em local e horário a serem divulgados pelo CEPAC;
- 6.6. O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo;
- 6.7 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder;
- 6.8 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
 - 6.8.1. Questões específicas da área;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

- 6.8.2. Questões de Língua Portuguesa;
- 6.9. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.10. Casos, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, na página www.cepae.faced.ufu.br;
- 7.2. As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos, serão analisados pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial, localizado no Bloco 1G, sala 140 - Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 11h ou no período vespertino entre 14h e 17h. O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado;
- 7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site: www.cepae.faced.ufu.br

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno;
- 8.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado;
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário com deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino;
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo;
- 8.5. O estágio terá início a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato;
- 8.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso;
- 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- 8.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 8.6.4. A pedido do estagiário;
- 8.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

- 8.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração;
- 8.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado;
- 8.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação; (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário;
- 8.9. O (A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;
- 8.10. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente dos setores onde o estagiário estiver lotado, sem prejuízo das atividades discentes;
- 8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas;
- 8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;
- 8.13. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar;
- 8.13.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.13.2. Termo de compromisso de estágio não obrigatório assinado pela coordenação do curso;
- 8.13.3. O estagiário deverá ter conta corrente em agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Santander, Itaú e CREDUFU), devendo ser o mesmo o titular da conta corrente.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira Silva
Diretor da FACED

Profa. Dra. Eliamar Godoi
Coordenadora do Cepae

Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva
Coordenadora de Projetos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CEPAE
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial**



Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

ANEXO I – Programa

Abaixo é apresentado o conteúdo para as Provas Escrita e prática.

1. Língua Portuguesa (PARA TODOS OS CURSOS)

Será avaliada a capacidade de:

- 1.1. Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes
- 1.2. Argumentar e justificar opiniões;
- 1.3. Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções;
- 1.5. Integrar e sintetizar informações;

Bibliografia sugerida:

FIORIN. J. L; SAVIOLI. F. P. Para entender o texto. 17ª Ed. SP: Ática, 2007.

PLATÃO e FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 5º ed. São Paulo: Ática, 2006.

GUIMARÃES. E. A articulação do Texto. 10ª ed. SP. Ática, 2007. Manual de redação da Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm

2. Noções básicas de informática (para todas as áreas)

- 2.1. Pacote Office 2007/2010 Intermediário (Word e Excel).

3. Conhecimentos Específicos para as vagas de estudantes da área 2 dos cursos de Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil, engenharias e afins.

Programa:

- Conceitos e Fundamentos de:
- Programação Web em HTML, CSS e Java Script.
- Programação Orientada a Objetos em Java.
- Programação de Interfaces em Java FX.
- Modelagem e programação de Banco de Dados em SQL.
- Conhecimentos no Premiere ou outro editor de vídeos
- Conhecimentos de Linguagem PHP
- Conhecimentos de Corel, Photoshop, Webdesign

4 Conhecimentos Específicos para as vagas de estudantes da área 4 dos cursos de Sistemas de informação, Ciência da Computação, Engenharias e afins, para atuar na FACOM/ Monte Carmelo.

Programa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

- Conceitos e Fundamentos de:
- Programação Web em HTML, CSS e Java Script.
- Programação Orientada a Objetos em Java.
- Programação de Interfaces em Java FX.
- Modelagem e programação de Banco de Dados em SQL.

Bibliografia sugerida:

BARNES, D. J.; KOLLING, M. **Programação Orientada a Objetos com Java: uma introdução prática usando BlueJ**. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2009.

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2011.

FREEMAN, E.; FREEMAN, E. **Use a cabeça!: HTML com CSS e XHTML**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

MORRISON, M. **Use a cabeça!: Java script**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

ORACLE. **Java FX 2 Documents**. Disponível em: <<http://docs.oracle.com/javafx/>>. Acesso em: 5 fev. 2014.

SIERRA, K.; BATES., B. **Use a cabeça! : Java**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.

WEAVER, J. et al. **Pro Java FX 2: A Definitive Guide to Rich Clients with Java Technology**. [s.l.] Apress, 2012.

5. **Prova Prática** - para as vagas de estudantes do curso de Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil, engenharias e afins.

Programa:

Idem ao apresentado acima.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORÁRIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					




UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



CEPAE
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – cepae@faced.ufu.br

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNI UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Setor: _____
---	--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
Edital Nº ____/20__

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos
Universidade Federal de Uberlândia
Setor: _____ Campus _____ Bloco ____ Sala _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
ÁREA DO ESTÁGIO:	Fone:	E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:			
CURSO: _____ Período ou ____ Ano do Curso	MATRÍCULA Nº:		Previsão de término do curso:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU? () Sim () Não
Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____
Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: __/__/__ a __/__/__
Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no (a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.	
Responsável pelo recebimento: _____	Data: __/__/__